



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021.

EDITAL Nº 01 DO PSS 05/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto 04/2015, para suprir vagas temporárias nas Secretarias Municipais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSS será executado por intermédio de Comissão Composta por três servidores e três suplentes designados através da Portaria nº 686/2021.

1.2 Durante toda a realização do PSS serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput" da Constituição da República.

1.3 O Edital de abertura do PSS será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no mínimo, 05 (cinco) dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura.

1.5 O PSS consistirá na análise de currículos dos candidatos realizada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.6 A contratação será pelo prazo determinado por lei própria e regida pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este PSS correspondem ao exercício das funções dos cargos, vagas, carga horária e valor dos vencimentos conforme tabela a seguir:

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal
Nutricionista	CR	36h Semanais	7,20 VMR
Psicopedagogo	CR	30h Semanais	10,84 VMR
Atendente de Educação Infantil	CR	40h Semanais	5,25 VMR
Oficial Administrativo	CR	40h Semanais	5,75 VMR
Motorista "D" Escolar *	CR	44h Semanais	5,75 VMR
Operário especializado	CR	44h Semanais	4,16 VMR
Servente	CR	40h Semanais	4,16 VMR
Merendeira	CR	40h Semanais	4,16 VMR
Auxiliar Técnico Eletricista	CR	40h Semanais	4,16 VMR
Técnico em edificações	CR	40h Semanais	6,26 VMR
Assistente Social	CR	36h Semanais	10,84 VMR
Psicólogo	CR	20h Semanais	7,20 VMR
Terapeuta Ocupacional	CR	30h Semanais	10,84 VMR
Supervisor educacional	CR	40h Semanais	12,00 VMR
Orientador educacional	CR	40h Semanais	12,00 VMR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fonoaudiólogo	CR	36h Semanais	10,84 VMR
Monitor	CR	40h Semanais	4,74 VMR
Professor de Atend. Educac. Especializado	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Laboratório de Aprendizagem	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Laboratório de Informática	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Educação Infantil	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Língua Portuguesa	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor Alfabetização de Adultos	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor Anos Iniciais	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor alfabetizador de libras	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Artes	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Língua Inglesa	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Filosofia	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Geografia	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Ciências	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de História	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Matemática	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Professor de Educação Física	CR	20h Semanais	4,9613 VMR
Neuropediatra	CR	08h Semanais	19,20 VMR

* **MOTORISTA "D" - ESCOLAR** - Pré Requisito para inscrição, os candidatos deverão apresentar cursos de transporte de passageiros e escolares.

CR= Cadastro Reserva

VMR= (Valor Municipal de Referência)= R\$ 290,87 (duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)

2.1.1 Além do vencimento, os contratados farão jus às vantagens estabelecidas em lei própria e no Regime Jurídico dos Servidores.

2.1.2 As vagas aqui apresentadas estão sujeitas a aprovação de projetos de lei encaminhados para apreciação do Legislativo Municipal.

2.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.3 O nível de escolaridade mínima e as atribuições das funções presentes neste PSS estão no Anexo I deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, junto à sede do Município, no protocolo da Prefeitura, à rua Alegrete, 111, no período compreendido entre às 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h de segundas a sextas-feiras, **dos dias 25, 26, 29, 30 de novembro e 1º de dezembro de 2021.**

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 O candidato poderá inscrever-se em no máximo duas funções, se ocorrer em mais de duas, serão consideradas somente as últimas duas inscrição do candidato. Se o candidato fizer mais de uma inscrição as cópias dos certificados deverão vir para as duas funções pretendidas distintamente.

3.5 O valor da inscrição neste processo será de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhidos diretamente no caixa da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento particular de mandato com firma reconhecida (com poderes especiais para realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 **Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão**, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 **Cópia de documento de identidade oficial com foto**, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedida pelas secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; certificado de reservista; passaporte, carteira de trabalho e previdência social, bem como, carteira nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art. 15).

4.1.3 **Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos (frente e verso)** que comprovem as informações contidas no currículo (conteúdo programático).

4.1.4 **Os documentos necessários para a contratação**, tais como nível de escolaridade, comprovante de quitação eleitoral e de endereço, entre outros, deverão ser apresentados no ato **da inscrição**.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de até **02 (dois) dias**, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escritos no protocolo da Prefeitura, no prazo de **01 (um) dia**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.3 No prazo de **até 01 (um) dias**, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de **até 02 (dois) dias**, após a decisão dos recursos.

5.5 Os candidatos deverão consultar diariamente o site da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, para verificarem se houve ou não Edital, pois a Comissão de Processo Seletivo costuma fazer o lançamento dos inscritos simultaneamente com as inscrições e muitas vezes não precisa os prazos contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O Currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo II** do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizará o máximo de cem pontos.

6.3 **A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.**

6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital e que tenham sido concluídos após junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.6 Os certificados devem ser apresentados em cópias de frente e verso, acompanhados dos originais; serão validados somente os certificados que apresentarem: carga horária, conteúdo programático, que sejam nominais e estejam devidamente assinados e registrados pelo órgão expedidor.

6.7 Somente será considerado o tempo de experiência que for comprovado por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou registrado em Carteira de Trabalho.

6.8 A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação dos títulos apresentados e/ou tempo de experiência, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

6.8.1 - Nutricionista

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês)	01	30	
Curso de Pós-graduação	10	10	
Mestrado ou Doutorado	20	20	
Curso na área de atuação com carga horária até 20 horas	01	10	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 20 horas e no máximo de 40 horas.	02	12	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 40h	03	18	
TOTAL	-	100	

6.8.2 - Psicopedagogo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência na função (mês)	01	30	
Curso na área de atuação com carga horária no mínimo de 40 horas e no máximo de 80 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária de 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 100 horas	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.3 - Atendente de Educação Infantil:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima	Pontuação final
Tempo de experiência profissional na função ou docência (mês)	01	20	
Curso superior incompleto	06	06	
Curso Superior completo.	15	15	
Curso na área de educação com carga horária até 20 horas.	02	10	
Curso na área de educação com carga horária no mínimo de 21 horas e no máximo de 40 horas.	03	12	
Curso na área de educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 60 horas.	04	12	
Curso na área de educação com carga horária de no mínimo 61 horas e no máximo de 80 horas.	05	15	
Curso na área de educação com carga horária acima de 80 horas.	10	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TOTAL	-	100	
--------------	---	------------	--

6.8.4 - Oficial Administrativo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em função administrativa (mês)	02	40	
Curso específico na área de administração de nível médio.	10	10	
Curso Superior completo.	15	15	
Curso de informática com carga horária de, no mínimo 40 horas.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária até 20 horas.	01	02	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 21 horas e no máximo de 40 horas.	02	04	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo de 60 horas.	03	06	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 61 horas e no máximo de 80 horas.	04	08	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 80 horas.	05	05	
TOTAL	-	100	

6.8.5 - Motorista "D" - Escolar

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional como motorista "D"-Educação- (mês)	01	40	
Ensino Médio Completo	30	30	
Curso relacionado à função com carga horária até 20 horas.	01	10	
Curso relacionado á função com carga horária acima de 20 horas.	02	20	
TOTAL	-	100	

- Pré Requisito para inscrição, os candidatos deverão apresentar cursos de transporte de passageiros e escolares.

6.8.6 - Operário Especializado

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na área (mês)	02	40	
Ensino Fundamental completo	10	10	
Ensino Médio Completo	20	20	
Cursos relacionados às atribuições do cargo até 20 horas.	05	10	
Cursos relacionados às atribuições do cargo acima de 20 horas.	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.7 - Servente

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função ou atividade equivalente (mês).	01	20	
Ensino médio completo.	10	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Curso relacionado à função com carga horária até 20 horas.	02	10	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 21 horas e no máximo de 40 horas.	03	15	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo de 60 horas.	04	20	
Curso relacionado à função com carga horária de no mínimo 61 horas e no máximo de 80 horas.	05	15	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 80 horas.	10	10	
TOTAL	-	100	

6.7.8- Merendeira:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função, como cozinheira ou auxiliar de cozinha (mês)	01	20	
Ensino Médio Completo	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária até 20 horas	02	10	
Curso relacionado à função com carga horária no mínimo de 21 horas e no máximo de 40 horas	03	15	
Curso relacionado à função com carga horária no mínimo de 41 horas e no máximo de 60 horas	04	20	
Curso relacionado à função com carga horária no mínimo de 61 horas e no máximo de 80 horas	05	15	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 80 horas	10	10	
TOTAL	-	100	

6.8.9 - Auxiliar Técnico Eletricista

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês).	01	40	
Curso na área com carga horária de, no mínimo 20h e, no máximo 40h.	03	15	
Curso na área com carga horária de, no mínimo 41 horas e, no máximo 60 horas.	03	15	
Curso na área com carga horária de, no mínimo 61 horas e, no máximo de 80 horas.	05	10	
Curso na área com carga horária acima de 81 horas.	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.10 - Técnico em Edificações

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês).	01	40	
Curso na área com carga horária de no mínimo 20h e no máximo 40h.	03	15	
Curso na área com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 60 horas.	03	15	
Curso na área com carga horária de no mínimo 61 horas e no máximo de 80 horas.	05	10	
Curso na área com carga horária acima de 81 horas.	10	20	
TOTAL	-	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.8.11 - Assistente Social

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

6.8.12 - Psicólogo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês)	01	30	
Curso de Pós-graduação	10	10	
Mestrado ou Doutorado	20	20	
Curso na área de atuação com carga horária até 20 horas	01	10	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 20 horas e no máximo de 40 horas.	02	12	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 40h	03	18	
TOTAL	-	100	

6.8.13 - Terapeuta Ocupacional

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência na função (mês)	01	30	
Curso na área de atuação com carga horária no mínimo de 40 horas e no máximo de 80 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária de 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 100 horas	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.14 - Supervisor Escolar

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência na função (mês)	01	30	
Curso na área de atuação com carga horária no mínimo de 40 horas e no máximo de 80 horas.	05	25	
Curso na área de atuação com carga horária de 81 horas e	05	25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

no máximo de 100 horas.			
Curso na área de atuação com carga horária acima de 100 horas	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.15- Orientador Educacional:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência ou no apoio pedagógico (mês)	02	30	
Curso de pós-graduação de Especialização ou Aperfeiçoamento específico na área de Orientação Educacional, desde que não seja requisito para inscrição	20	20	
Curso na área da educação com carga horária no mínimo de 21 horas e no máximo de 40 horas	02	10	
Curso na área da educação com carga horária no mínimo de 41 horas e no máximo de 100 horas	05	20	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.16 - Fonoaudiólogo

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função de fonoaudiólogo (mês)	01	50	
Pós-graduação/especialização na área da saúde	20	20	
Curso na área da saúde com carga horária até 16 horas.	01	15	
Curso na área da saúde com carga horária acima de 16hs.	03	15	
TOTAL	-	100	

6.8.17- Monitor:

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em função escolar: monitor, recreacionista, atendente de educação infantil, auxiliar administrativo ou vigilante (mês)	01	20	
Ensino Médio completo	10	10	
Curso relacionado à função ou da área da educação com carga horária até 20 horas	02	10	
Curso relacionado à função ou da área da educação com carga horária no mínimo de 21 horas e no máximo de 40 horas	03	15	
Curso relacionado à função ou da área da educação com carga horária no mínimo de 41 horas e no máximo de 60 horas	04	20	
Curso relacionado à função ou da área da educação com carga horária no mínimo de 61 horas e no máximo de 80 horas	05	15	
Curso relacionado à função ou da área da educação com carga horária acima de 80 horas	10	10	
TOTAL	-	100	

6.8.18 - Professor de Atendimento Educacional Especializado

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
---------------	--------------------	------------------	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de, no mínimo 41 horas e, no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de, no mínimo 81 horas e, no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.19 - Professor de Laboratório de Aprendizagem

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.20 - Professor de Laboratório de Informática

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	40	
Curso na área da Informática com carga horária até 20hs.	01	10	
Curso na área da educação com carga horária de 21hs até 40 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de 41 horas até 80hs.	05	15	
Curso na área da educação com carga horária acima de 80 horas.	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8. 21 - Professor de Educação Infantil

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.22 - Professor de Língua Portuguesa

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.23 - Professor: Alfabetização de Adultos

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	20	
Curso Superior completo na área da educação (desde que não seja condição para inscrição)	10	10	
Curso de pós-graduação de especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação.	20	20	
Curso específico de alfabetização com no mínimo de 40 horas.	04	20	
Curso específico da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo de 100 horas.	05	20	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	10	10	
TOTAL	-	100	

6.8.24 - Professor Anos Iniciais

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.25 - Professor Alfabetizador de libras

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional na função (mês)	02	40	
Curso de pós-graduação de especialização ou aperfeiçoamento específico ou da área da educação, desde que não seja requisito para inscrição.	20	20	
Curso de capacitação em LIBRAS com carga horária de no mínimo 50 horas e no máximo, 100 horas.	02	10	
Curso de capacitação em LIBRAS com carga horária de no mínimo 101 horas e no máximo 150 horas.	05	10	
Curso de capacitação com carga horária acima de 150 horas.	10	20	
TOTAL	-	100	

6.8.26 - Professor de Artes

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.27 - Professor de Língua Inglesa

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou	15	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.			
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.28 - Professor de filosofia

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.6.29 - Professor de Geografia

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.30 - Professor de ciências

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que	10	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

não seja requisito da inscrição.			
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.31 - Professor de História

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.32 - Professor de Matemática

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.33 - Professor de Educação Física

Especificação	Pontuação	Pontuação	Pontuação
----------------------	------------------	------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Unitária	Máxima	Final
Tempo de experiência profissional em docência (mês).	01	30	
Curso superior completo na área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	10	10	
Curso de pós-graduação de Especialização ou aperfeiçoamento dentro da área da educação, desde que não seja requisito da inscrição.	15	15	
Curso na área da educação com carga horária até 40 horas.	01	05	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 41 horas e no máximo 80 horas.	03	15	
Curso na área da educação com carga horária de no mínimo 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área da educação com carga horária acima de 100 horas.	15	15	
TOTAL	-	100	

6.8.34 - Neuropediatria

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Final
Experiência específica para desempenho da função (mês).	1	30	
Pós-graduação específica na área da saúde.	10	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 20 a 40 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária de 41 a 60 horas.	2	10	
Curso relacionado à função com carga horária acima de 61 horas.	5	20	
Congresso- Fórum- Simpósio.	5	20	
TOTAL	-	100	

OBS: - Pré-requisitos:

- Certificado de conclusão do curso de Medicina.
- Certidão de regularidade do CREMERS.
- Certidão de regularidade/conclusão da especialidade de Neuropediatria

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de até 02 (três) dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultrapassada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso realizado no protocolo da Prefeitura endereçado à Comissão, uma única vez, **no prazo de 01 (um)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

dia.

8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.3 Será possibilitada vista dos currículos e documentação na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada;

9.1.2 sorteio em ato público;

9.1.2.1 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por Edital.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o PSS ao Prefeito Municipal para homologação.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do PSS.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão chamados de acordo com as necessidades temporárias previstas em lei específica da secretaria.

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 comprovar escolaridade ou titulação mínima exigida para o cargo;

11.1.4 apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

11.1.5 apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Edital será da sua Homologação até 24 meses.

11.5 No período de validade do PSS, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

12.1 Quando for o caso, será respeitada a lista de aprovação de concurso Público vigente para a respectiva função temporária como também os candidatos anteriormente selecionados nos Processos Seletivos que estejam em vigência.

12.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.3 Os candidatos classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 20 de janeiro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cristiane Silva dos Santos - Membro

André Luis Luza - Membro

Fátima Marinete da Silva - Membro

Antonio Carlos Lopes Coitinho- Suplente

Célia Mittmann de Oliveira- Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

ESCOLARIDADE MÍNIMA E ATRIBUIÇÕES

Os cargos de Nutricionista, Psicopedagogo, Atendente de Educação Infantil, Oficial Administrativo, Motorista "D", Operário Especializado, Fonoaudiólogo, Servente, merendeira operário especializado, servente, merendeira, técnico em edificações, Assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, monitor e Neuropediatra (medico) as atribuições e escolaridade estão contidas no Anexo I da Lei 2.428 de 20 de março de 2017. Os cargos de Professores, Supervisor escolar, orientador educacional, as atribuições e escolaridade estão contidas nos Anexos I e III da Lei 1.960 de 01 de dezembro de 2010. Os cargos de professor Alfabetizador de Libras, Professor de laboratório de Informática, Professor de Laboratório de Aprendizagem, Professor de atendimento especializado, Auxiliar Técnico Eletricista e Terapeuta ocupacional estão contidos neste anexo.

PROFESSOR ALFABETIZADOR DE LIBRAS

REMUNERAÇÃO: 4,9613 VMR

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Preparar e ministrar aulas, participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho, além de realizar a comunicação entre surdos e outras pessoas por meio da linguagem de libras para linguagem oral e vice versa, contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino. Execução de demais atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 20 horas semanais;

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Superior em Pedagogia ou Normal médio e;
- c) Certificado de instrutor de LIBRAS ou certificado de Proficiência em LIBRAS (Pró-libras) ou;
- d) Certificado de conclusão do Curso de letras- LIBRAS

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

REMUNERAÇÃO: 4,9613 VMR

Descrição Sintética: Preparar e ministrar aulas, participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho, contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino Execução de demais atividades afins.

Descrição analítica: As atividades a serem exercidas referem-se à execução de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

atividades de planejamento, de desenvolvimento, de implantação, de coordenação e de manutenção dos sistemas informatizados; execução de atividades relacionadas com planejamento, implantação, execução e monitoramento de projetos, de programas e de planos de ação; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com a pesquisa, com experimentação e com divulgação tecnológicas; acompanhar os sistemas e programas sob sua responsabilidade, propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar outras atividades inerentes ao âmbito de suas atribuições.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 20 horas semanais;

b) Outras: Trabalho será desenvolvido no espaço determinado para o Laboratório de Informática

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos;

b) curso superior em licenciatura em informática e ou licenciatura com pós-graduação específica em informática.

PROFESSOR LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM:

REMUNERAÇÃO: 4,9613 VMR

Descrição sintética: Atuar como articulador na aprendizagem dos educandos em nível de desigualdade com o ritmo da turma, consolidando e ampliando os conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais para assim ajudá-lo a vencer os obstáculos presentes em sua aprendizagem.

Descrição analítica: Realizar atividades e vivências que visam desenvolver a potencialidade dos alunos, a sua participação e aprendizagem; organizar o atendimento dos educandos em grupo ou individual em turno inverso ao da sala de aula; registrar a assiduidade do aluno, e em caso de infrequência encaminhar aos serviços de orientação escolar; fazer o registro de evolução através de cada atendimento, elencando os motivos do encaminhamento, planejamento, construções e intervenções possíveis em relação às dificuldades de aprendizagem individuais; elaborar e executar entrevista inicial com responsáveis a fim de conhecer mais sobre a realidade do aluno e firmar o termo de compromisso entre escola e família quanto aos atendimentos; fazer registro das intervenções realizadas com os alunos, compondo o arquivo do laboratório de aprendizagem da escola; trocas quando necessário com profissionais da saúde, que atendam o aluno, elaboração de diferentes estratégias para contribuir com as construções cognitivas de cada aluno; construir parecer descritivo para devolução aos pais/responsáveis e professores detalhados aspectos desenvolvidos nas áreas de raciocínio lógico-matemático, leitura e escrita, emocional e motora; receber do professor regente o relatório individual dos alunos a serem atendidos pelo projeto de articulação; Identificar o perfil de aprendizagem e considerando o estágio de desenvolvimento de cada aluno; Construir com o professor regente um plano de intervenção pedagógica que contemple a especificidade de cada aluno; Criar estratégias eficientes para potencializar as aprendizagens nas diferentes áreas do conhecimento; Investigar/avaliar e registrar continuamente as medidas adotadas durante os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos atendidos; Encaminhar ao professor regente o relatório descritivo das situações de aprendizagens dos alunos atendidos, relatando as medidas adotadas, destacando os avanços no processo e os desafios de aprendizagens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: 20 horas semanais; b) Outras: Trabalho será desenvolvido no espaço determinado para o Laboratório de Informática

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
b) curso superior em licenciatura em pedagogia

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -AEE

REMUNERAÇÃO: 4,9613 VMR

ATRIBUIÇÕES:

- Dedicar-se à função de forma exclusiva durante os 05 dias da semana tendo em vista a necessidade permanente dos alunos;
- Participar da elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento Individual;
- Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos;
- Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais;
- Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
- Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores;"

- a) Horário: 20 horas semanais;
b) Outras: Trabalho será desenvolvido no espaço escolar

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
b) curso superior em licenciatura em pedagogia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUXILIAR TÉCNICO ELETRICISTA

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES: atuar com os eletricitistas, auxiliando nas atividades relacionadas de técnico; será responsável pelo cabeamento, lançamento e organização de cabos de energia elétrica, cabeamento de rede de computadores e sistema de monitoramento em geral.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: 40 horas semanais;
- b) Outras: Sujeito a serviços externos em mais de uma unidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: mínima de 18 anos;
- b) Ensino médio completo

Especificação/cursos:

- Eletricista básico;
- Cabeamento estruturado;
- Introdução à rede de informática;
- Experiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2021

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

PARA O CARGO DE:	
☐ NUTRICIONISTA	☐ PROFESSOR DE ATENDIM. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
☐ PSICOPEDAGOGO	☐ PROFESSOR DE LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM
☐ ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	☐ PROFESSOR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
☐ OFICIAL ADMINISTRATIVO	☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
☐ MOTORISTA "D" - ESCOLAR.	☐ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
☐ OPERÁRIO ESPECIALIZADO	☐ PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS
☐ SERVENTE	☐ PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
☐ MERENDEIRA	☐ PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE LIBRAS
☐ AUXILIAR TÉCNICO ELETRICISTA	☐ PROFESSOR DE ARTES
☐ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	☐ PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
☐ ASSISTENTE SOCIAL	☐ PROFESSOR DE FILOSOFIA
☐ PSICÓLOGO	☐ PROFESSOR DE GEOGRAFIA
☐ TERAPEUTA OCUPACIONAL	☐ PROFESSOR DE CIÊNCIAS
☐ SUPERVISOR ESCOLAR	☐ PROFESSOR DE HISTÓRIA
☐ ORIENTADOR EDUCACIONAL	☐ PROFESSOR DE MATEMÁTICA
☐ FONOAUDIÓLOGO	☐ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
☐ MONITOR	☐ NEUROPEDIATRA

NOME DO CANDIDATO		DATA DE NASCIMENTO
FILIAÇÃO	MÃE	
	PAI	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
CIDADE	CEP	
TELEFONES DE CONTATO		
EMAIL		

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
☐ COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
☐ QUANTIDADE DE TÍTULOS APRESENTADOS **(NÃO RASURAR A QUANTIDADE)**

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURRÍCULOS/TÍTULOS APRESENTADOS:

Num erar:	Currículos/Títulos
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	

DECLARAÇÃO

Declaro que no momento da inscrição tenho conhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, e me comprometo a aceitar as normas estabelecidas no mesmo.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do encarregado da inscrição

Local e Data

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - Análise de Currículos

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	do dia 25/11 até 1º de dezembro 2021
Publicação dos Inscritos	Até 2 dias
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia
Manifestação da Comissão na reconsideração – Se houver	Até 1 dias
Publicação da relação final de inscritos	
Análise dos currículos	Até 1 dias
Publicação do resultado preliminar	
Recurso	1 dia
Manifestação da Comissão na reconsideração/ critério de desempate	Até 2 dias
Publicação da relação final de inscritos	

OBS: Após as inscrições, os candidatos devem olhar diariamente no site da Prefeitura pois os Editais serão publicados e os prazos poderão diferenciar desta tabela acima que serve apenas como parâmetro. Como a Comissão avalia simultaneamente os currículos dos candidatos no período de inscrição, poderá haver encurtamento nos prazos estipulados nesta tabela.